

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 18 de outubro, de 2023

EDIÇÃO 1.249/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023**

A Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023 para **CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**

O recebimento dos envelopes contendo documentação de habilitação será a partir das 08:30h do dia 19 de outubro de 2023 até às 17:00hrs do dia 06 de Novembro de 2023.

A sessão pública para análise e julgamento da documentação dos interessados será às 08:30hrs do dia 07 de novembro de 2023, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Faxinal, localizada na Avenida Brasil, 694 - Centro.

O Edital está disponível para baixar, através site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de outubro de 2023.

**RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 95/2023
Processo Administrativo nº 134/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **30 de outubro de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **30 de outubro de 2023.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de outubro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 96/2023
Processo Administrativo nº 170/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA E MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS PRAÇAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **31 de outubro de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **31 de outubro de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de outubro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 90/2023**, visando a **AQUISIÇÃO DE LEITE COM FÓRMULA ESPECIAL DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 47.426.022/0001-81

Valor Total do Fornecedor: 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO O PARA LACTENTES Formula De seguimento destinada a necessidades especificas Proteina do soro do leite	NESTLÉ NAN SUPREME 2 800G	LATA	120,00	79,9900	9.598,80

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	parcialmente hidrolisada Contém HMOs 2, prebióticos, DHA ARA e nucleotídeos, 2 FL, LNST Para crianças de (06 A 12 MESES) O produto deverá atender a todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998 a embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e kote (validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega) Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo LATA DE 800GR Hermeticament e fechada. REFERENCIA : NAN SUPREME 2					

FORNECEDOR: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR - CNPJ: 38.007.920/0001-04

Valor Total do Fornecedor: 18.714,00 (dezoito mil, setecentos e quatorze reais).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 18.714,00 (dezoito mil, setecentos e quatorze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Formula padrão de dieta enteral destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas ebu restrictes alimentares. E hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece	PRODIE T TROPIC SOYA 1.5 - 1000ml	CX	600,00	31,1900	18.714,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
	1,5kcal Recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. É indicado para pessoas que possuem necessidade de alta oferta calórica. Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientadas, dietoterápicas para algumas condições de saúde, desde desnutrição até situações mais críticas. Embalagem com 1 L REFERENCIA : ISOSOURCE 1.5					

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3177/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 90/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR
CNPJ Nº: 38.007.920/0001-04
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITE COM FÓRMULA ESPECIAL DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 18.714,00 (dezoito mil, setecentos e quatorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAXINAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
www.faxinal.pr.gov.br

1 Termo aditivo do Termo de Colaboração nº. 05/2023, decorrente do Processo de Chamada Pública 02/2023 - Inexigibilidade nº. 04/2023 destinado ao acolhimento e atendimento de animais abandonados da Sociedade Protetora dos Animais - Animalar.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE PROTETORA DO ANIMALS - ANIMALAR**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.038.952/0001-10**, neste ato, representada pelo Presidente **MELISSA CORRÊA SOARES**, portador do CPF nº. 000.457.189-46, firmam este **1 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de valores na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onde a parcela paga mensalmente que era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passa a ser de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) mensal, conforme solicitação da entidade acompanhada de parecer jurídico e autorização do Chefe do Executivo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº.8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 05/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MELISSA CORRÊA SOARES
PRESIDENTE DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMALS - ANIMALAR

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (0xx 43) 3461.1332

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 28.312,80
(vinte e oito mil , trezentos e doze reais e oitenta centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 28.312,80 (vinte e oito mil , trezentos e doze reais e oitenta centavos) ;**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3176/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N° 90/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ Nº: 47.426.022/0001-81
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITE COM FÓRMULA ESPECIAL DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR**
Valor Máximo Estimado: R\$ 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de FAXINAL/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo aditivo do contrato nº.3072/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2023 de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) , SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL, visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL** , inscrita no CNPJ sob nº 11.038.952/0001-10, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, , CENTRO, CENTRO FAXINAL --PR neste ato representada por **MELISSA CORREA SOARES**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 000.457.189-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) , onde a parcela paga mensalmente que era de R\$ 3.000,00, passa a ser de R\$ 3.600,00, conforme solicitação da entidade acompanhada de parecer jurídico e autorização do Chefe do Executivo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	3185 SUBVENÇÃO SOCIAL	6.00	600,0000	3.600,0000
TOTAL:					3.600,00

FAXINAL 18 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS
DE FAXINAL
CNPJ:110.389.520-00110

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MELISSA CORREA SOARES
RG:
CPF:000.457.189-46
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado Digital

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 376/2023**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA DUARTE**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, do dia 07/11/2023 à 06/12/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REPUBLICADA COM O PERÍODO DE GOZO CORRETO.

PORTARIA N.º 360/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR BONIFÁCIO LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 07/11/2023 à 26/11/2023 – 20 (vinte) dias;

Período II : 06/12/2023 à 15/12/2023 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REPUBLICADA COM O PERÍODO DE GOZO CORRETO.

PORTARIA N.º 347/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLARINDO ERMELINDO DE OLIVEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período 2022/2023, fracionadas em 02 (dois) períodos da seguinte forma:

- Período I – 07/11/2023 à 16/11/2023 – 10 (dez) dias;

- Período II – 08/01/2024 à 27/01/2024 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

